

# Relator quer adiar criação de fundo

■ Estados teriam seis meses para implantar programa do Ministério da Educação, que será votado hoje em comissão da Câmara

Arquivo

BRASÍLIA — O relator do projeto que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, deputado Ubiratan Aguiar (PSDB-CE), vai propor hoje, durante a votação do projeto na comissão de Educação da Câmara, um prazo de seis meses para que os estados possam implementar o fundo. O ministro Paulo Renato Sousa queria que o fundo, destinado ao ensino de 1º grau, fosse implantando de imediato, mas vários governadores, entre eles o do Rio de Janeiro, Marcello Alencar, reagiram.

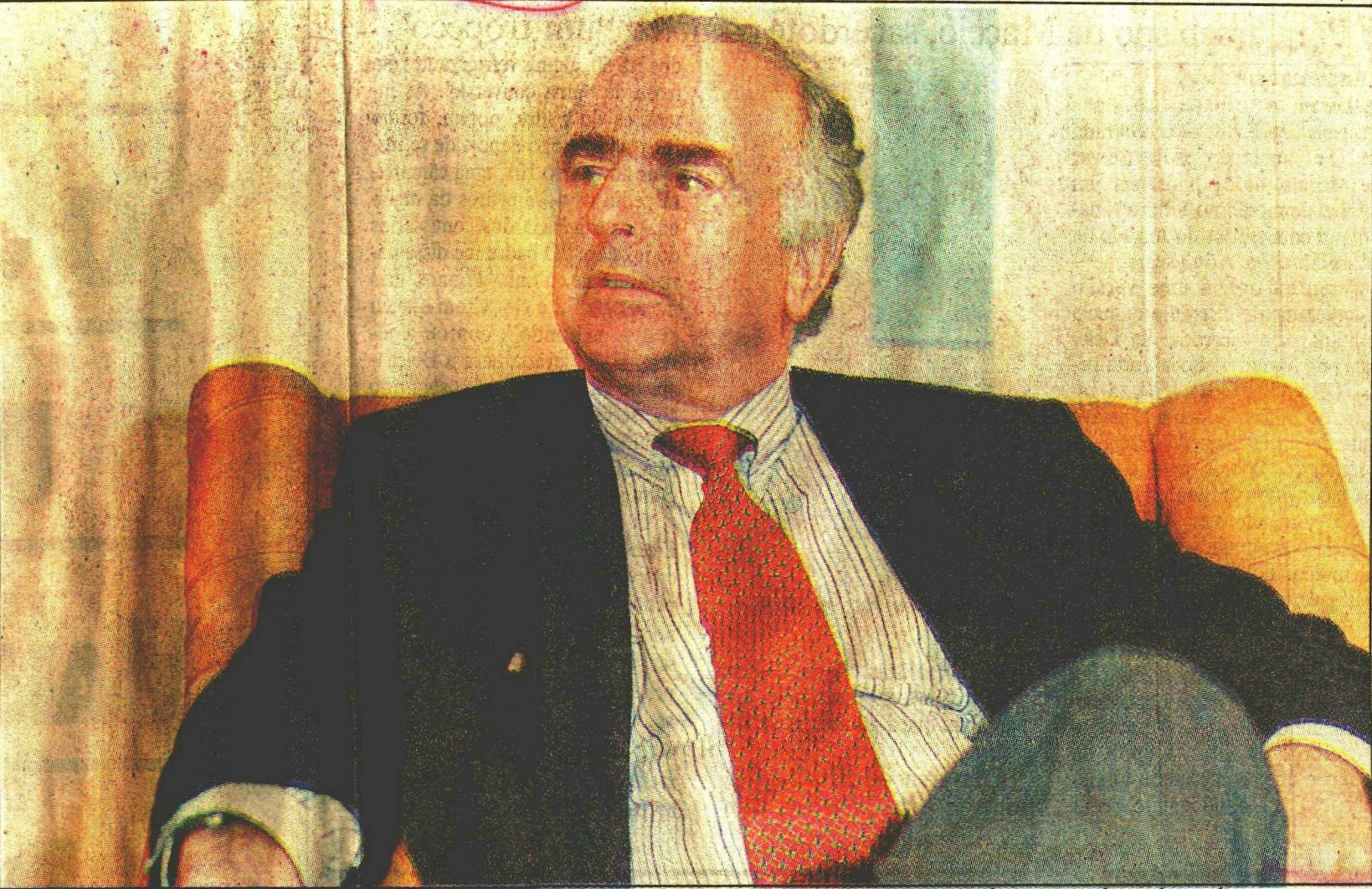
O ministro da Educação passou os últimos dias tentando garantir o apoio dos governadores e tentando contornar resistências no Congresso, inclusive do próprio presidente da Câmara, Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), que também defende um prazo maior para que os estados possam implantar o fundo.

O governo não pode mais adiar a votação do projeto, embora ainda exista muita polêmica em torno do assunto. Como foi pedido urgência urgentíssima para a sua votação, o prazo de 45 dias já terminou. Paulo Renato rejeitou a proposta inicial do relator de dar prazo de um ano

para que os estados pudessem criar o fundo, que vai destinar 19% dos 25% de suas receitas de impostos destinados a educação para o ensino de 1º grau. O ministro alega que o ensino fundamental tem sido prejudicado na distribuição dos recursos, que acabam privilegiando o 2º grau e o ensino superior.

O fundo será gerido pelos estados e será redistribuído entre as escolas estaduais e municipais, dependendo do número de alunos confirmado através do censo escolar feito pelo MEC. Nos estados onde os recursos do fundo não garantirem R\$ 300 reais/ano por aluno o governo entrará com uma complementação. Isso ocorrerá especialmente no Norte e Nordeste do país.

A Câmara dos Deputados aprovou ontem, em votação simbólica, projeto de lei que cria o Programa de Renda Familiar Mínima para famílias carentes. Pelo projeto, as famílias que tiverem renda per capita inferior a meio salário mínimo (R\$ 56) e com filhos entre 0 e 14 anos têm direito a receber uma renda adicional entre R\$ 10 e R\$ 15 por filho. O projeto precisa ainda ser aprovado pelo Senado para entrar em vigor.



O ministro Paulo Renato Sousa queria a implantação imediata do Fundo de Educação, mas a resistência dos governadores deve adiar o programa